

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade, identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Faz-se necessária à **Revisão em Concessionária Autorizada da Marca: Volkswagen Caminhões e Ônibus**, de 5.000 quilômetros para o Veículo: **Placa JDI9A86 (VW/NEOBUS 8.180E); Chassi: 953AD5TF0SR014092; Cor: Amarelo; Ano/Modelo: 2024/2025**, utilizado pelo Setor de Transporte Escolar (TE), da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer (SECEL), em virtude dos reparos e da manutenção ser uma medida essencial para garantir eficiência operacional e prolongar a vida útil do veículo, bem como garantir o bom funcionamento dos serviços prestados.

A necessidade de **Revisão em Concessionária Autorizada da Marca: Volkswagen Caminhões e Ônibus** é uma medida essencial sendo justificada para garantir a abrangência e vigência da garantia do veículo, e ainda, com objetivo de mantermos a segurança, eficiência operacional e prolongar a vida útil do veículo, a realização de revisões preventivas e corretivas em veículos com garantia de fábrica é uma prática importante para proteger o investimento feito no veículo, garantir sua segurança e confiabilidade, e cumprir as obrigações contratuais estabelecidas pela montadora.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A manutenção e aquisição de peças para o veículo em questão, envolve a consideração de vários requisitos para garantir a segurança, eficiência e durabilidade do veículo. Conforme relacionados abaixo:

1. As peças devem ser compatíveis com a marca, modelo e ano do veículo utilizado pelo TE.
2. Garantir que as peças atendam aos padrões de qualidade e segurança estabelecidos pelos órgãos reguladores e fabricantes.
3. As peças deverão possuir certificações e selos de qualidade reconhecidos no setor automotivo.



4. As peças deverão ser de fabricantes renomados e com boa reputação no mercado, preferencialmente originais ou provenientes de fornecedores confiáveis.
5. Disponibilizar no mínimo 90 dias de garantia para peças adquiridas, o que ajuda a assegurar a substituição em caso de defeitos ou problemas.
6. A empresa vencedora do certame deverá considerar a sustentabilidade e a ecoeficiência das peças, optando por aquelas que tenham menor impacto ambiental, se possível.
7. Garantir que a entrega seja eficiente, especialmente se houver necessidade de reposição rápida para minimizar o tempo de inatividade do veículo.
8. Certificar-se de que as peças atendem às normas de segurança estabelecidas para veículos automotores.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado desempenha um papel essencial na fase de Dispensa de Licitação para **Revisão em Concessionária Autorizada da Marca: Volkswagen Caminhões e Ônibus** do veículo do Transporte Escolar, garantindo que a contratação direta seja conduzida de maneira justa, transparente e eficiente. Esse processo estratégico envolveu diversas etapas para identificar o potencial fornecedor e avaliar suas capacidades em relação aos requisitos específicos da **Revisão em Concessionária Autorizada da Marca: Volkswagen Caminhões e Ônibus**.

Ao concluirmos o levantamento de mercado, a Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, estará em posição de tomar uma decisão fundamentada sobre a escolha do fornecedor mais adequado. Visando garantir a eficiência nos processos de contratações, mantendo os princípios de economicidade, transparência e equidade na gestão de recursos públicos.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Conforme pesquisa realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a efetivação da **Revisão em Concessionária Autorizada da Marca: Volkswagen Caminhões e Ônibus**, para a manutenção do veículo do Transporte Escolar.

Além disso, foi constatado que o processo por meio de Dispensa de Licitação é a melhor solução ora encontrada, devido às demandas e necessidades da Secretaria, o processo visa a rapidez na contratação, bem como, para garantir a abrangência e vigência da garantia do veículo, bem como, manter a segurança e a eficiência operacional do Veículo.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	ÓLEO DE MOTOR 75W80	LITRO	13
2	ANEL DE VEDAÇÃO	UNIDADE	1
3	FILTRO DE OLEO MOTOR	UNIDADE	1
4	FILTRO DIESEL	UNIDADE	1
5	ELEMENTO FILTRANTE	UNIDADE	1
6	ELEMENTO FILTRO RACOR DIESEL	UNIDADE	1
7	CARTÃO DE ACIONAMENTO HIGIENIZAÇÃO DO AR CONDICIONADO	UNIDADE	2
8	ODORIZADOR (LIMPADOR PERFUMADO DO AR CONDICIONADO)	UNIDADE	2
9	MÃO DE OBRA (SERVIÇO DE MECÂNICA)	SERVIÇO	0,8

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Para obter uma estimativa precisa, é necessário contato diretamente com as empresas e discutir os detalhes específicos, qualidade dos objetos, garantia, bem como atender as normas de segurança. Conforme tabela relacionado abaixo, estima-se o valor da presente contratação em:

LOTE	DESCRIÇÃO	PAMPEIRO CAMINHÕES E PEÇAS LTDA	
		092.361.161/0001-29	
		Valor Unit.	Valor Total
1	ÓLEO DE MOTOR 75W80	R\$ 99,90	R\$ 1.298,70
	ANEL DE VEDAÇÃO	R\$ 26,04	R\$ 26,04
	FILTRO DE OLEO MOTOR	R\$ 356,84	R\$ 356,84
	FILTRO DIESEL	R\$ 369,21	R\$ 369,21
	ELEMENTO FILTRANTE	R\$ 301,28	R\$ 301,28
	ELEMENTO FILTRO RACOR DIESEL	R\$ 182,24	R\$ 182,24
	CARTÃO DE ACIONAMENTO HIGIENIZAÇÃO DO AR CONDICIONADO	R\$ 110,00	R\$ 220,00
	ODORIZADOR (LIMPADOR PERFUMADO DO AR CONDICIONADO)	R\$ 70,00	R\$ 140,00
	MÃO DE OBRA (SERVIÇO DE MECÂNICA)	R\$ 256,00	R\$ 256,00
	VALOR TOTAL DO LOTE		R\$ 3.150,31

7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos,



com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, **o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação**, tendo em vista que a eventual divisão do objeto causaria inviabilidade ao andamento dos serviços prestados pelo Transporte Escolar.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou contratações semelhantes, onde contenham as peças e materiais necessários para a manutenção dos veículos do Setor de Transporte Escolar, o que não interfere no andamento do processo, com isso todos os meios necessários para a aquisição dos objetos podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

9. ALINHAMENTO COM PAC

A Lei Federal nº 14.133/2021 impõe a elaboração do Planejamento Anual de Contratações, mas trata-se de um instrumento importantíssimo na construção de uma gestão de excelência. Para que a gestão das contratações seja eficiente, é importante que haja um planejamento adequado das compras públicas. O planejamento é um princípio fundamental da administração pública e, portanto, deverá manifestar-se em todas as suas atividades.

A referida contratação baseia-se no planejamento do Transporte Escolar, da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, presente na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual.

10. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o município, visando alcançar resultados significativos e imediatos, otimizando o processo de reparo e garantindo a continuidade dos serviços essenciais.

Ao assegurar uma resposta ágil às necessidades de revisão, o processo visa minimizar o tempo necessário para realizar a revisão e substituir as peças necessárias. Isso se traduz em uma eficiência operacional aprimorada, permitindo a rápida reposição de componentes danificados ou desgastados no veículo do Transporte Escolar.

A continuidade do serviço de transporte escolar é um resultado crucial desse processo. Ao evitar os atrasos decorrentes de procedimentos licitatórios mais extensos, contribuindo para que o veículo esteja operacional em tempo hábil, assegurando que a Escola Municipal e o Setor se beneficiem de um transporte confiável e pontual.



Com isso, a **Revisão em Concessionária Autorizada da Marca: Volkswagen Caminhões e Ônibus**, do veículo: **Placa JDI9A65 (VW/NEOBUS 8.180E); Chassi: 953AD5TF0SR014092; Cor: Amarelo; Ano/Modelo: 2024/2025**, do Transporte Escolar buscam eficiência, segurança e continuidade nos serviços, atendendo às necessidades imediatas e prioritárias da comunidade escolar.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

As providências precedentes ao contrato são de responsabilidade do Setor de Transporte Escolar da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer com a realização de prévio levantamento abrangente das necessidades do veículo. Isso envolve uma avaliação técnica minuciosa para identificar quais peças demandam substituição ou reparo.

Ademais, a busca por fornecedores confiáveis e com boa reputação no mercado, sendo uma etapa crucial para o andamento do processo, reduzindo os riscos de contratemplos durante a execução da manutenção. Priorizando essas providências, a SECEL estabelecerá uma base sólida para o processo de aquisição de peças eficiente, transparente e alinhado com as necessidades específicas do Veículo do Transporte Escolar.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Busca-se com essa contratação manter a operacionalidade e segurança do veículo, bem como acarretar alguns impactos ambientais que merecem atenção. Esses impactos estão associados principalmente ao ciclo de vida das peças, desde a fabricação até o descarte.

Outro ponto a considerar é o descarte das peças antigas substituídas durante a manutenção. Se não forem gerenciadas adequadamente, essas peças podem representar um problema ambiental. Materiais como metais pesados, plásticos e fluidos podem causar poluição se não forem descartados corretamente, afetando o solo e a água.

Para mitigar esses impactos, é crucial adotar práticas sustentáveis ao longo de todo o processo. Isso inclui a escolha de fornecedores que adotem práticas ecoeficientes, a promoção do descarte adequado das peças antigas, a busca por alternativas mais sustentáveis na fabricação das peças. Além disso, estratégias de logística eficientes e o uso de métodos de transporte mais sustentáveis podem reduzir o impacto ambiental associado ao deslocamento das peças.

Ao considerar esses aspectos e adotar práticas conscientes, a **Revisão em Concessionária Autorizada da Marca: Volkswagen Caminhões e Ônibus** do veículo do Transporte Escolar pode ser realizada de maneira mais sustentável, minimizando os impactos ambientais.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO



Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, entendemos que a contratação é viável, atendendo aos padrões, preços de mercado e os ditames da Lei N° 14.133, de 1° de Abril de 2021.

Alegrete-RS, 03 de novembro de 2025.

CAROLINA MENDES SAUCEDA

Coordenador de Transporte Escolar
Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Portaria: n° 8.680/2025
Matrícula: 101451/1

DILAMAR DA SILVA RODRIGUES

Diretor de Transporte Escolar
Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Portaria: n° 483/2021
Matrícula: 87.777/1

